

De: [Comissão 5ª - COF XIV](#)
Para: [Lurdes Sauane](#)
Cc: [Ana Paula Bernardo](#); [Vasco Cipriano](#); [Pedro Camacho](#); [DAPLEN Correio](#); [Anabela Santos](#); [Joana Coutinho](#); [Mafalda Gomes](#); [Maria Ângela Dionísio](#)
Assunto: RE: Redação final do PJR 899/XIV(PSD)
Data: 3 de março de 2021 13:55:31
Anexos: [image001.png](#)

Cara colega, boa tarde,

Cumprir informar que, na reunião de hoje da COF, foi fixada, sem votos contra, na ausência do DURP CH e DURP IL, a redação final relativa ao projeto de resolução n.º 899/XIV/2.ª (PSD) “Transferência imediata pelo Ministério das Finanças de receitas próprias da ERC no montante atual de 3 milhões de euros”, tendo sido acolhidas as propostas de alteração sugeridas pela DAPLEN.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Joana Coutinho

Assessora Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Divisão de Apoio às Comissões

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 93 33 | +351 21 391 00 00

joana.coutinho@ar.parlamento.pt



DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR

De: Lurdes Sauane <Lurdes.Sauane@ar.parlamento.pt>

Enviada: 2 de março de 2021 11:41

Para: Comissão 5ª - COF XIV <5COF@ar.parlamento.pt>

Cc: Ana Paula Bernardo <Ana-Paula.Bernardo@ar.parlamento.pt>; Vasco Cipriano <Vasco.Cipriano@ar.parlamento.pt>; Pedro Camacho <Pedro.Camacho@ar.parlamento.pt>

Assunto: Redação final do PJR 899/XIV(PSD)

Caros colegas,

Para efeitos de fixação da redação final, por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República e nos termos da alínea m) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução relativa ao [Projeto de Resolução n.º 899/XIV/2.ª\(PSD\)](#), “Transferência imediata pelo Ministério das Finanças de receitas próprias da ERC no montante atual de 3 milhões de euros”, aprovado na reunião plenária de 25 de fevereiro de 2021.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Foram introduzidas algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação do texto, que se encontram assinaladas a amarelo.

Cumprimentos,

Lurdes Sauane

Assessora Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio ao Plenário

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 3919 410 | ext. 11410

Lurdes.Sauane@ar.parlamento.pt



RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo a transferência imediata, pelo Ministério das Finanças, de receitas próprias da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que tome as diligências necessárias para a transferência imediata, pelo Ministério das Finanças, de receitas próprias da Entidade Reguladora para a Comunicação Social no montante atual de 3 milhões de euros.

Aprovada em 25 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)